



LEI Nº 1.792 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2017.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A PROMOVER PROCESSO DE TRANSFERÊNCIA DE IMÓVEIS NA FORMA QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MARCELO MENDES PASSUELO, Prefeito do Município de Fronteira, Estado de Minas Gerais, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a promover processo de transferência de Imóveis adquiridos e/ou doados, nos termos das Leis Municipais nº. 790/1995, 944/2000 e 1.266/2005, nos termos desta Lei.

Art. 2º - As escrituras serão transferidas aos respectivos proprietários, possuidores dos imóveis, descritos nos anexos I e II da presente Lei, mediante o pagamento, por parte de cada interessado, das taxas cartorárias.

Art. 3º - Fica autorizada a efetiva transferência, com a transcrição na escritura definitiva da presente lei, conforme relação constante do Anexo I e II, aos seus respectivos possuidores dos imóveis.

Art. 4º - Fica autorizada a efetiva transferência, com a transcrição na escritura da presente Lei, constando também as cláusulas restritivas de reversão automática no caso de não construir no prazo de 36 (Trinta e seis) meses, de inalienabilidade e impenhorabilidade, pelo mesmo prazo, conforme relação de donatários constante do Anexo II.

Art. 5º - Fica o Poder Executivo autorizado a editar por Decreto os regulamentos necessários ao cumprimento desta Lei.




Art. 6º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

FRONTEIRA - MG., 19 DE DEZEMBRO DE 2017.



MARCELO MENDES PASSUELO
Prefeito Municipal



APARECIDA DE ANDRADE BORGES
Auxiliar de Secretaria



ANEXO I

NATUREZA DA TRANSAÇÃO: COMPRA E VENDA

a	RAFAEL COSTA DE OLIVEIRA, solteiro, portador do CPF: 082.736.616-79 e RG: MG-15.286.234 SSP/MG.	Um Terreno Urbano, de uso residencial com 240,00 m ² , identificado como Lote nº 05 da Quadra E2, de frente para a Rua São Francisco de Sales nº 290, localizado no Jardim Ângelo Passuelo - Oriundo da Matrícula nº 35.351 do CRI da Comarca de Frutal-MG. Cadastro municipal nº 22.493
b	GILMAR MIRUEIRO DE MOURA, portador do CPF: 713.696.276-53 e RG: M-4.724.733 SSP/MG casado com MARLENE MIRUEIRO DE MOURA VITOR portadora do CPF: 713.694.816-91 e RG: 18.878.244 SSP/SP.	Um Terreno Urbano, de uso residencial com 240,00 m ² , identificado como Lote nº 03 da Quadra C, de frente para a Rua São Francisco de Sales nº 30, localizado no Jardim Ângelo Passuelo - Oriundo da Matrícula nº 34.649 do CRI da Comarca de Frutal-MG. Cadastro municipal nº 21.856



ANEXO II

NATUREZA DA TRANSAÇÃO: DOAÇÃO

ITEM	DONATÁRIO	DESCRIÇÃO DO IMÓVEL
a	ELISEU VIEIRA SOARES, casado, portador do CPF: 046.247.448-88 e RG: 11772608 SSP/SP e SILVANA APARECIDA ELIAS SOARES, portadora do CPF: 070.457.188-96 e RG: 23.442.211-7 SSP/SP	Um Terreno Urbano, de uso residencial com 250,00 m ² , identificado como Lote nº 8 da Quadra R2, de frente para a Rua Itapagipe nº 310, localizado no Jardim Ângelo Passuelo - Oriundo da Matrícula nº 35.680 do CRI da Comarca de Frutal-MG. Cadastro municipal nº 22.855
b	CIONEIDE FURTADO JANOCA, solteira portadora do CPF: 084.328.796-90 e RG: MG-15.241.011 SSP/MG	Um Terreno Urbano, de uso residencial com 250,00 m ² , identificado como Lote nº 08 da Quadra A2, de frente para a Rua Conceição das Alagoas nº 760, localizado no Jardim Ângelo Passuelo - Oriundo da Matrícula nº 35.226 do CRI da Comarca de Frutal-MG. Cadastro municipal nº 22.463
c	FRANCISCO GILVAN MENDES, portador do CPF: 028.784.564-83 e RG: MG-20.613.692 SSP/MG, casado com SUELI PEREIRA MENDES, portadora do CPF: 011.224.633-83 e RG: 2000028219989 SSP/CE	Um Terreno Urbano, de uso residencial com 250,00 m ² , identificado como Lote nº 05 da Quadra R2, de frente para a Rua Pirajuba nº 410, localizado no Jardim Ângelo Passuelo - Oriundo da Matrícula nº 35.677 do CRI da Comarca de Frutal-MG. Cadastro municipal nº 22.852



d	FRANCISCO PEREIRA DAS NEVES, solteiro, portador do CPF: 069.900.506-08 e RG: 2468133 SSP/PB.	Um Terreno Urbano, de uso residencial com 250,00 m ² , identificado como Lote nº 15 da Quadra I, de frente para a Rua Campo Florido nº 240, localizado no Jardim Ângelo Passuelo - Oriundo da Matrícula nº 34.827 do CRI da Comarca de Frutal-MG. Cadastro municipal nº 22.063
e	JOSÉ RAMOS, portador do CPF: 182.841.596-00 e RG: MG-7.926.125 SSP/MG, casado com JOSEFA DOS SANTOS SILVA, portadora do CPF: 112.788.198-19 e RG: 12.644.976-4 SSP/SP.	Um Terreno Urbano, de uso residencial com 250,00 m ² , identificado como Lote nº 22 da Quadra L, de frente para a Rua Campina Verde nº 05, localizado no Jardim Ângelo Passuelo - Oriundo da Matrícula nº 34.908 do CRI da Comarca de Frutal-MG. Cadastro municipal nº 22.112
f	CRISTIANO CORREIA DA SILVA, portador do CPF: 377.987.398-23 e RG: 492684364 SSP/SP casado com CAMILA CORREIA DA SILVA portadora do CPF: 386.263.878-22 e RG: 47020782 SSP/SP.	Um Terreno Urbano, de uso residencial com 250,00 m ² , identificado como Lote nº 21 da Quadra P2 de frente para a Rua Conceição das Alagoas nº 180 localizado no Jardim Ângelo Passuelo - Oriundo da Matrícula nº 35.609 do CRI da Comarca de Frutal-MG. Cadastro municipal nº 22.781
g	CLAUDIO MENDES DOS SANTOS, portador do CPF: 010.815.593-57 e RG: 019742992002-9 SSP/MA casado com LANA TARCILA MENDES DOS SANTOS portadora do CPF: 831.444.391-34 e RG: 039608412010-0 SSP/MA.	Um Terreno Urbano, de uso residencial com 250,00 m ² , identificado como Lote nº 36 da Quadra 3 de frente para a Rua Campo Florido nº 965 localizado no Jardim Ângelo Passuelo - Oriundo da Matrícula nº 34.373 do CRI da Comarca de Frutal-MG. Cadastro municipal nº 23.215